



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

031

DECRETO Nº 2096, DE 03 DE MARÇO DE 1993.

TRANSFERE PARA O S.A.A.E. - "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA", VEÍCULO DESTA MUNICIPALIDADE, EQUIPADO COM MÁQUINA PERFURATRIZ, COMPONENTES E ACESSÓRIOS.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. - 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica transferido para o S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, podendo usufruir da melhor forma que lhe convier, um caminhão de carga, guindaste, diesel, FORD F-600, ano e modelo 75, capacidade 03 lugares, 130CV, oficial, cor verde, placa GF. 9077-SP - Chassi LA7DRY - 60053, Certificado de Registro e licenciamento de veículo SPNº 164254342 - PGN 0557, Código Renavam - 374326843, acoplado com máquina perfuratriz composto dos seguintes equipamentos : -

- a) 26 hastes de ferro de 6 metros;
- b) 01 compressor 05 cabeças 60 pés;
- c) 01 guincho com cabo de aço; e
- d) 01 bomba de lama.

Parágrafo Único - Além da transferência que trata o presente artigo, acompanham os seguintes acessórios : -

- a) 03 alargadores - 10", 12" e 16";
- b) 02 pescadores de hastes;
- c) 01 máquina de solda;
- d) 02 cavaletes de ferro para hastes;
- e) 01 chave de cano 08 pequena;
- f) 01 chave de cano 018 média;
- g) 01 engraxadeira, e



DECRETO Nº 2096/93.

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

032

fl. 2.

h) 01 macaco.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 05 DE MARÇO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

Hideko Hamazaki Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA